



ASSESSORIA TÉCNICA DA LIDERANÇA DO PT CAMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDAS PARA A AGRICULTURA

(MAIO DE 2006)

Documento elaborado por
Maria Thereza Pedroso
e Uelton Fernandes
em 26 de maio de 2006

O governo anunciou (25/05/2006) um conjunto de medidas para atender ao setor agropecuário. Trata-se de ações estruturais contidas no Plano Agrícola e Pecuário 2006-2007, e ações emergenciais para fazer frente à atual crise de preços e renda.

A seguir as principais medidas anunciadas.

A) AUMENTO NO VOLUME DE RECURSOS DO CRÉDITO RURAL

Serão destinados R\$ 60 bilhões ao crédito rural para safra 2006-2007, sendo R\$ 50 bilhões para a agricultura empresarial e R\$ 10 bilhões para a agricultura familiar.

O volume de crédito rural obtêm um crescimento de 13% em relação à safra 2005/2006 (R\$ 53,3 milhões). Se comparado com a safra 2003/2004 (primeira safra no governo Lula) significa um aumento 170% no volume de crédito rural.

B) AUMENTO DO CRÉDITO SUBSIDIADO

Os recursos com juros subsidiados a 8,75% ao ano aumentaram em 44%, aumentando de R\$ 20,9 bilhões para R\$ 30,1 bilhões. A participação dos recursos a taxas controladas no volume total de crédito para custeio e comercialização passa de 63% (2005/2006) para 73% na safra 2006/2007.

C) INCENTIVO À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO

Os agentes financeiros poderão conceder um adicional de até 15% sobre o limite de crédito para os agricultores que:

- (1) já praticarem ou apresentarem plano de recuperação de matas ciliares e reserva legal;
- (2) adotarem sistemas de rastreabilidade na produção pecuária;
- (3) utilizarem seguro rural;
- (4) utilizarem mecanismos de proteção de preços nas bolsas de mercadorias e futuros.

Esses limites adicionais são cumulativos, mas não podem passar de 30%.



ASSESSORIA TÉCNICA DA LIDERANÇA DO PT CAMARA DOS DEPUTADOS

D) REDUÇÃO DOS JUROS NO CRÉDITO DE INVESIMENTO

Para investimentos da agricultura comercial serão aplicados R\$ R\$ 8,6 bilhões, com redução na taxa anual de juros de três linhas de crédito:

Linha de Crédito	Itens financiáveis	Taxa anterior de juros	Nova taxa de juros
Finame Agrícola Especial	Máquinas e equipamentos, inclusive para beneficiamento de algodão, frutas, sementes, pescados entre outro (exceto os financiáveis no Moderfrota); manutenção ou recuperação de tratores agrícolas; aquisição de aviões de uso agrícola.	13,95%	12,35%
Prodecoop	Investimentos fixos e semi-fixos relacionados às estruturas cooperativas visando agregação de valor à produção agropecuária e projetos de adequação sanitária e ambiental.	10,75%	8,75%
Moderfrota para agricultores com renda de até R\$ 250 mil	Colheitadeiras, tratores agrícolas, implementos associados e equipamentos para secagem e beneficiamento do café.	9,75%	8,75%
Moderfrota para agricultores com renda superior a R\$ 250 mil		12,75%	10,75%

A redução dos juros, o aumento do limite de renda de R\$ 150 mil para R\$ 250 mil e a abertura para que o programa possa financiar máquinas usadas, deve possibilitar a continuidade da modernização do parque de máquinas agrícolas,

E) AMPLIAÇÃO DAS FONTES DE CRÉDITO

Apoio para que os títulos privados de crédito do agronegócio alcancem R\$ 5 bilhões até o final de 2007. Uma primeira medida já em vigor consiste na isenção de imposto de renda sobre os rendimentos obtidos em aplicações nestes títulos criados pela Lei 11.076, de 30/12/2004

Segundo levantamento do Ministério da Agricultura, estes títulos movimentaram R\$ 654 milhões, com o registro de 516 operações até abril de 2006, o equivalente a 15% do volume total de crédito de comercialização agrícola.



ASSESSORIA TÉCNICA DA LIDERANÇA DO PT CAMARA DOS DEPUTADOS

Segundo estimativas do Ministério da Agricultura a necessidade financiamento do setor agropecuário situa-se em torno de R\$ 100 bilhões/ano. Com esta medida pretende-se minimizar o déficit existente.

F) APOIO A COMERCIALIZAÇÃO E GARANTIA DE PREÇOS

O governo disponibilizará R\$ 2,8 bilhões para a política de garantia de preços e sustentação da renda dos produtores na safra 2006-2007.

A intervenção do governo na comercialização, objetivando a garantia de preços, através de leilões de Prêmio de Risco de Opção Privada – PROP, em conjunto com o lançamento de contratos de opções de venda e de compra, poderão ser realizados antes do plantio.

O objetivo dessa ação é aumentar a previsibilidade e a segurança dos agricultores quando estão plantando. Dessa forma, o agricultor poderá, quando os preços estiverem altos, poupar parte dos resultados para a época de preços baixos.

G) AMPLIAÇÃO DO SEGURO RURAL

O Conselho Nacional de Seguros Privados analisará, no início de junho, propostas de alteração das regras de funcionamento do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, que visam conferir maior agilidade na sua operacionalização, propiciando uma garantia mais equilibrada para as seguradoras a partir de julho. Uma das propostas é a redução do prazo para que as sociedades seguradoras possam apresentar seu plano de operações ao gestor do fundo e de mudanças na modelagem de acesso das seguradoras ao fundo.¹

O Ministério da Agricultura avalia que um dos entraves ao seguro rural é o fato da atividade de resseguro constituir monopólio estatal. Atualmente, o sistema de seguro rural atende apenas 1% da área plantada. O Orçamento da União prevê uma despesa de R\$ 42,0 milhões em 2006 para subsídio ao seguro rural privado.

Ainda nesta área, governo anunciou que deverá requerer prioridade para a votação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei Complementar nº 249/05, que regulamenta o artigo 192 da Constitucional, modificado pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003, e que dispõe sobre a abertura do mercado de resseguros, instituindo duas modalidades de ressegurador estrangeiro: o admitido e o eventual; ficando o IRB - Brasil Resseguros S.A. qualificado como ressegurador local. Regulamentando o artigo 192 da nova Constituição Federal

H) CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE EMERGÊNCIA CONTRA CATÀSTROFES

Criação de um sistema privado contra eventos catastróficos, com o objetivo de incentivar a participação das seguradoras, tornando privada a gestão financeira e operacional do novo sistema, eliminando assim restrições hoje existentes ao pagamento das indenizações através do Fundo de Seguro Rural - FSR.

¹ o Decreto 5.782, de 23/5/2006 modificou o escopo do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural para 2006, ampliando a cobertura para a grande maioria das lavouras e estendendo para as modalidades de seguro pecuário, de florestas e aquícola. Além disso, elevou os percentuais de subvenção.



ASSESSORIA TÉCNICA DA LIDERANÇA DO PT CAMARA DOS DEPUTADOS

O Governo Federal dará suporte financeiro a esse novo sistema transferindo, via subvenção pública, os recursos necessários para a sua operação regular, bem como disponibilizando uma garantia suplementar para fazer frente a eventuais catástrofes não cobertas pelo sistema.

I) POUPANÇA RURAL DIFERENCIADA

Criação de instrumento de proteção contra fortes oscilações de renda (poupança), que contará com tratamento tributário diferenciado e favorecido, podendo ser resgatado sem incidência de impostos em casos de catástrofe, ou de grandes oscilações de preços.

J) INCENTIVO ÀS EXPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS

A proposta do Ministério da Agricultura é de estender a todos os produtos do agronegócio o benefício do regime de drawback². A proposta será submetida à Camex³.

MEDIDAS EMERGENCIAIS

A) PRORROGAÇÃO DAS DÍVIDAS CUSTEIO DA SAFRA 2005/2006

O governo autorizou a prorrogação de parte dos créditos de custeio da safra 2005-2006, pelo prazo de 4 anos, em parcelas anuais, com a primeira parcela vencendo 12 meses após a data da repactuação.

O montante a ser prorrogado varia em função da região e do produto:

Produto	Região	% do montante a ser prorrogado
Soja	Região Sul	50%
	Região Sudeste	50%
	Região Centro-Oeste	80%
	Região Nordeste	80%
	Região Norte	80%
Arroz	Todas as regiões	40%
Algodão	Todas as regiões	30%

² possibilita a isenção de impostos na importação de matérias-primas desde que o produto final seja exportado. Atualmente, apenas frutas, algodão, camarão, carne de frango e carne suína gozam dessa isenção.

³ Câmara de Comércio Exterior



ASSESSORIA TÉCNICA DA LIDERANÇA DO PT CAMARA DOS DEPUTADOS

Milho	Todas as regiões	20%
--------------	------------------	-----

Com esta medida o governo contempla uma das principais reivindicações do movimento face a incapacidade de pagamento dado a queda de preço nas principais culturas da safra de verão.

Considerando que foram emprestados cerca de R\$ 30,1 bilhões para custeio, significa que esta prorrogação poderá atingir um valor de R\$ 15 bilhões, na média.

B) REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS RENEGOCIADAS

As parcelas do Pesa, Securitização e Recoop, vencidas em 2005 e vencidas e vincendas em 2006, dos produtores que estavam adimplentes até 31 de dezembro de 2004, serão refinanciadas com recursos controlados do crédito rural à taxa de 8,75% ao ano. O refinanciamento terá prazo de até 5 anos, incluídos até 2 anos de carência para o pagamento da primeira parcela. O prazo final para contratação será 29 de dezembro de 2006.

O Governo estima um custo de R\$ 600 milhões iniciais para esta linha de crédito. Com esta medida, para os que estavam adimplentes até dezembro de 2004, reconstitui a capacidade de pagamento do setor agropecuário, momentaneamente.

C) SUSPENSÃO DAS COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS

Extensão, por até 180 dias, do prazo de cobrança administrativa da dívida vencida e ainda não inscrita dos programas Pesa e Securitização, ampliando, portanto, o prazo para a liquidação das dívidas, antes de sua inscrição no Cadin. A extensão do prazo de cobrança administrativa não se aplica às operações passíveis de prescrição nesse período.

A suspensão da cobrança administrativa propiciará aos produtores a regularização das condições para acessar a linha de refinanciamento das parcelas de 2005 e 2006 dos programas Pesa e Securitização.

D) AMPLIAÇÃO DO CRÉDITO PARA CAPITAL DE GIRO

A linha de crédito com recursos dos FAT para capital de giro – FAT GIRO Rual será ampliada de R\$ 2 Bi para R\$ 4 bi, com ampliação do prazo de financiamento de até 2 anos para até 5 anos, com até 2 anos de carência.

Também será criada uma nova linha de crédito destinada à concessão de empréstimos de até R\$ 1 bilhão para fornecedores de insumos/serviços e cooperativas. Esse empréstimo de capital de giro terá prazo de pagamento de até 15 meses, não podendo ultrapassar 31/10/07.

Com a criação desta nova modalidade, o governo pretende ampliar a liquidez dos fornecedores de insumos para a agropecuária, inclusive cooperativas, criando condições para que estes possam refinar em condições adequadas as dívidas de produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) referentes ao custeio agropecuário da safra 2005-2006 e financiar a safra 2006-2007.



ASSESSORIA TÉCNICA DA LIDERANÇA DO PT CAMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

- Ampliação para R\$ 10 bilhões do volume de recursos disponibilizados para o Pronaf na safra 2006-07. Os recursos para agricultura familiar no governo Lula aumentaram 100%, comparados com os R\$ 5,0 bilhões destinados na safra 2002/2003.
- Instituição de uma nova linha de crédito denominada Pronaf Comercialização com taxa de juros de 4,5% com limites individuais de até R\$ 5 mil por agricultor e de R\$ 2 milhões para as cooperativas e agroindústrias.
- Aumento do teto do Pronaf B de R\$ 3 mil para R\$ 4 mil, com rebate de 25% em cada operação de até R\$ 1 mil. Atingido o limite-teto, poderão ser realizadas novas operações de até R\$ 1,5 mil cada, com juro de 1% ao ano e sem rebate.
- Aumento do teto do Pronaf C de R\$ 3 mil para R\$ 4 mil, enquanto o Pronaf D sobe de R\$ 6 mil para R\$ 8 mil.
- Serão destinados mais R\$ 50 milhões para Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), que somados aos R\$ 62 milhões já assegurados no orçamento totalizarão R\$ 112 milhões.
- Individualização e renegociação da dívida dos agricultores que tomaram financiamento com recursos da União e garantia de aval solidário.
- Será concedido abatimento nos financiamentos de custeio contratados por agricultores familiares na safra 2005/2006 através do PRONAF, em percentuais definidos em função do produto.

Esta medida deve-se à defasagem de preços para diversos produtos da safra 2005/2006.



ASSESSORIA TÉCNICA DA LIDERANÇA DO PT CAMARA DOS DEPUTADOS

PERCENTUAIS DE REBATE NO CRÉDITO DE CUSTEIO

PRODUTO	PERCENTUAL
ARROZ	30%
SOJA	25%
MILHO	22%
ALGODÃO	20%
MANDIOCA (AIPIM)	15%
FEIJÃO	15%
LEITE	12%

O rebate será calculado sobre o valor total do empréstimo. O pagamento da dívida - já com a subtração do valor equivalente ao percentual definido -, se dá no vencimento do contrato.

Dois exemplos de aplicação do rebate

Exemplo 1: agricultor financiou R\$ 5 mil para custeio do cultivo de arroz pelo Pronaf D. Com o rebate de 30% da dívida precisará pagar no vencimento do contrato somente R\$ 3,5 mil (mais juros de 3% a.a.). O desconto será de R\$ 1,5 mil.

Exemplo 2: produtor rural contratou R\$ 10 mil para custeio do plantio de milho pelo Pronaf E. Para a cultura do milho o abatimento é de 22%. Aplicando-se o percentual, resultaria em desconto de R\$ 2.200,00. Entretanto, o rebate será limitado pelo teto de R\$ 2 mil e o pagamento efetivo será de R\$ 8 mil (mais os juros).

- Prorrogação automática da parcela do Pronaf que está vencendo em 2006 para os **Produtores de leite**.
- Prorrogação da parcela do Pronaf que está vencendo em 2006 para os **Produtores de fumo**.
- Prorrogação das parcelas das dívidas renegociadas do PROCERA (Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária)⁴. O agricultor poderá pagar a parcela vencida ou vincenda este ano também até 12 meses após o vencimento da última parcela do contrato.

A prorrogação do pagamento das parcelas previstas para 2006 dos agricultores familiares e assentados somam R\$ 1,4 bilhão. Com este ajuste das medidas, 150 mil agricultores familiares serão beneficiados. No total, o pacote atinge 750 mil agricultores familiares.

⁴ Há parcelas de pagamento desse programa, destinado aos assentados da Reforma Agrária, contraídas para investimentos ainda no final dos anos 90, que estão vencendo em 2006.